DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.868, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R-00.363 protocolado, em 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a partir de 02 de agosto de 2021, à servidora Romilda Maria de Figueiredo Dias, matrícula n°. 75.289-4, ocupante do cargo de Especialista em Educação Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2° No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá a servidora apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.869, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.363 protocolado, em 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de 09 de agosto de 2021, à servidora Jane Rosa dos Santos Almeida, matrícula n°. 73.112-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2° - No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá a servidora apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de agosto de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de agosto de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG

Processo Licitatório 69/PMM/2021, Pregão Eletrônico 32/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de suporte simples em aço galvanizado em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 02/09/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 70/PMM/2021, Pregão Eletrônico 33/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de lanches, em sachês, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 03/09/2021 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.